



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 151/UFSS/2016

**CONVOCA CANDIDATO SUPLENTE PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINA
ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO -
PPGPE**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, considerando o não preenchimento de vagas referentes ao Edital nº 023/UFSS/2016 para a disciplina de Fundamentos da Educação Integral em Jornada Ampliada, resolve:

1 CONVOCAR o candidato classificado como 1º suplente no processo citado, em conformidade com a homologação do resultado final, realizado através do Edital 133/UFSS/2016.

1.1 Disciplina - Fundamentos de Educação Integral em Jornada Ampliada
a) Sânia Decarla Barasuol

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA:

2.1 O candidato selecionado, ou o seu procurador (com procuração reconhecida em cartório) deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria de Pós-Graduação, Sala 103, *Campus* Erechim-RS, sito a ERS 135, Km 72, nº 200 - Bloco dos Professores, **nos dias 07 e 08 de março de 2016, das 8h às 12h.**

2.2 No ato da matrícula o candidato aprovado ou seu procurador deverá apresentar o formulário anexo, devidamente preenchido e assinado, juntamente de cópia autenticada da documentação ou cópia simples acompanhada do original de:

I - Carteira de identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal)

II - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

IV - Histórico Escolar da Graduação;

V - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br);

VI - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);

2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As aulas serão realizadas no *Campus* Erechim, sito a ERS 135, Km 72, nº 200.

3.2 Poderão ser ofertados componentes curriculares sob a forma concentrada desde que garantida a carga horária, a qualidade e o conteúdo programático.

3.3 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.





3.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFES.

Chapécó-SC, 04 de março de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapécó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br





ANEXO I

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA – MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

Forma de Ingresso: (___) Processo Seletivo (___) Transferência Externa (___) Aluno Especial

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Nome do(a) candidato(a):			
Nome Social:			
Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
Data Nascimento:	Estado Civil:	Sexo:	Raça:
Tipo Sanguíneo:	Nacionalidade:	Naturalidade:	UF Nasc.:
País de Origem:		Necessidade Especial:	CPF:
PIS:		Título de Eleitor:	
E-mail:			
RG:	Órgão Exp./UF:	Data Exped.:	
Endereço:		Nº	Complemento:
Bairro:	CEP:	Cidade/UF:	
Contato Residencial		Comercial:	Urgência:
Graduação em:		Instituição:	
Cidade/UF:		Mês/Ano de Conclusão:	

Solicito Matrícula para o 1º Semestre de 2016, nos componentes curriculares assinalados abaixo:

Componentes Curriculares	Créditos	Assinale (X)
Seminário de Pesquisa	02	
Didática e Metodologia de Ensino	03	
Educação Popular, Educação Não-Formal e Movimentos Sociais	03	
Profissionais da Educação: Formação e Trabalho	02	
Políticas e Processos de Educação Integral em Jornada Ampliada	02	
Gestão Educacional: Planejamento do Desenvolvimento Institucional	02	
Teorias do Currículo	02	

TRÂMITE INTERNO

Despacho da Coordenação (___) Deferido (___) Indeferido Data: Assinatura/Carimbo:	Entrada no SGPG Data: Recebido Por:
--	--

Assinatura do Discente

